

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2020 (SEI) - 1910002922 (SEF/MG)
 Processo SEI nº 1190.01.0002037/2019-36

Partes: SEF/MG e INGRAM MICRO DO BRASIL LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira do Termo principal, para inclusão, a partir de 05/06/2020, do equipamento IBM Netezza Performance Server, anteriormente denominado de IBM Performance Server e descrito pelos componentes listados no ANEXO I do Aditivo, pela CEDENTE a CESSIONÁRIA, com a finalidade de atender parcialmente ao escopo do Edital objeto do Pregão Eletrônico nº 1191001 - 34/2018 e do Contrato 1900010816, assinado entre Ingram Micro Brasil Ltda. e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG em 28 de junho de 2018, até que a SEF/MG receba o equipamento objeto do fornecimento do Edital em condições operacionais e livre de problemas que impeçam sua utilização.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes,
 Secretário de Estado Adjunto de Fazenda - 19/06/2020.

4 cm -02 1394460 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

EXTRATO CONTRATO 9261053/2020 DE SERVIÇO firmado entre LEMG e fornecedor 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A., Processo de compra nº 2041001 002/2020, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Modalidade Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, incluindo fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato, sob demanda, futura e eventual.. Valor total: R\$ 323,52. Vigência: 12 meses, de 03/09/2020 a 02/09/2021. Dotação Orçamentária 2041 04 122 705 2500 0001 339040 04 0 60 1. Assinatura: 28/08/2020. Signatários: pela contratada Emerson Stefanelli Santos; Andre Luiz Damascena, pela contratante Ronan Edgard dos Santos Moreira.

3 cm -02 1394415 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001511/2020-95
 NF: 2020/800- UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.179.697/0001-01- CONTRATO SIAD: 9216914 - R\$30,00 e PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001679/2020-21- NF: 2020/822- R\$30,00;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001611/2020-14
 NF: 000.545 - LEISTUNGINDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 05.466.285/0001-74 - CONTRATOSIAD: 9045511 - R\$5.138,08;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001845/2020-98
 NF: 2020/203 (ER/02UBERLÂNDIA) - MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.346.478/0001-17- CONTRATOSIAD: 9241262-R\$7.810,00 e PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001844/2020-28
 NF: 2020/204 (ER/06M.CLAROS) - R\$7.810;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001692/2020-58
 FATURA: 002.895- MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.346.478/0001-17- CONTRATOSIAD: 9211190-R\$5.749,52;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001803/2020-68
 FATURA: 000086974/07-2020 - CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0112-62 - CONTRATOSIAD: 9244418-R\$67,17 e PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001804/2020-41 - FATURA: 014545064/07-2020 - R\$13,40;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001813/2020-89
 NF: 2020/362- IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ: 05.333.907/0001-96 - CONTRATOSIAD: 9144570 - R\$18.813,00 e PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001793/2020-47 - NF: 2020/361- R\$2.412,50;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001875/2020-64
 NF: 2020/89- DATACOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM - EIRELI/EPP, CNPJ: 25.403.965/0001-56- CONTRATOSIAD: 9196092- R\$18.450,89;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001908/2020-46
 FATURA: LOCAÇÃO PRÉDIO SEDE JUCEMG/BH - PERÍODO: 23/05/2020a 22/06/2020(JUNHO/2020) - ADEMIR MOREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 16.840.118/0001-68 - CONTRATOSIAD: 0695 - R\$72.000,00;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001551/2020-82
 FATURA: 1700443001432- TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79 - CONTRATOSIAD: 9038691 - R\$10.627,98;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001565/2020-92
 FATURA: 00674751(MULTA/ENCARGOS) - TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79 - CONTRATOSIAD: 9038693 - R\$158,80;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001667/2020-54
 FATURA: 307.638- LOCALIZA RENTA CAR S/A, CNPJ: 16.670.085/0001-55- CONTRATOSIAD: 9219985 - R\$1.602,30;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001918/2020-67
 NF: 2020/2738- RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ: 06.880.466/0001-05- CONTRATOSIAD: 9253552-R\$199,10;
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001563/2020-49
 NF-2020/1402- M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 42.563.692/0001-26- CONTRATOSIAD: 9144892- R\$109.010,34
 JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A integra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento - Sei/.

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2020.
 Bruno Selmi Dei Falci, Presidente da Junta
 Comercial do Estado de Minas Gerais.

14 cm -02 1393975 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA Termo de Aditamento nº DC-02 ao Contrato PRC-22.036/2017. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 30/08/2023. Processo n.º 16087-2301-2017

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO 2301403-00028/2020
 Processo SEI: 2300.01.0041682/2019-1. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, de acordo com as especificações e demais detalhamentos consignados no Termo de Referência. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre o dia 04/09/2020 até o dia 17/09/2020, às 14:00 (quatorze) horas, horário em que se dará

a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 04 de setembro de 2020. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.br.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

1º Termo Aditivo ao Convênio DER-30.016/20, celebrado entre o DER-MG e o município de Conceição do Mato Dentro, com intervenção da SEINFRA. Objeto: corrigir erro material verificado no preâmbulo do Convênio original. Assinatura 02/09/2020. Processo SEI 2300.01.0090393/2020-42.

3º Termo Aditivo ao Convênio DER-30.011/17, celebrado entre o DER-MG e o município de Jacutinga, com intervenção da SEINFRA. Objeto: corrigir erro material verificado no 2º Termo Aditivo, alterando o detalhamento da cláusula segunda do aditamento anterior. Assinatura 02/09/2020. Processo SEI 2300.01.0094889/2020-94.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - SÚMULA DA 8ª REUNIÃO REALIZADA DA FORMA ONLINE.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se excepcionalmente de forma virtual em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o senhor Presidente Érico da Gama Torres, e os seguintes Conselheiros: Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Marcio Mendes, Leandro Arca Gonçalves de Alvarenga, Lorena Milagres Peron Antonacci, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes, Rodrigo Lazaro. A Conselheira Sinara Valadares Samour e o Conselheiro Tenente Fernando de Abreu Armani, justificaram a ausência. O Presidente fez a conferência do quórum para o início da oitava reunião, e, havendo número suficiente de conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros para relatos dos Processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 164/2020: Auto de infração E00003578, RECORRENTE: CONSORCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE RIT 3, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 165/2020: Auto de infração E000002054, RECORRENTE: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 166/2020: Auto de infração E00003434, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 167/2020: Auto de infração E00005872, RECORRENTE: TRANS BATOCO TRANSP. E TURISMO LTDA., deliberou, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 168/2020: Auto de infração 217447, RECORRENTE: JOSELITA DOS SANTOS PEREIRA, deliberou, não conhecer do recurso por intempestivo.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 169/2020: Auto de infração 195592, RECORRENTE: BRUNO MANGUALDE, deliberou, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 170/2020: Auto de infração E00001723, RECORRENTE: FONTINI VANS ME, deliberou, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 171/2020: Auto de infração E00002428, RECORRENTE: CONSORCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE RIT 3, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 172/2020: Auto de infração 196115, RECORRENTE: TRANS, BOTOCO TRANSP. E TURISMO LTDA., deliberou, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 173/2020: Auto de infração E000005171, RECORRENTE: VALÉRIO DO CARMO FERREIRA, deliberou, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 174/2020: Auto de infração 168791, RECORRENTE: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 175/2020: Auto de infração E000002971, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 176/2020: Auto de infração E000001970, RECORRENTE: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA, “Certifico que a decisão do Colegiado foi contrária ao voto do Conselheiro Relator, quando do julgamento, sendo esta certidão passada por determinação da Presidência, para fins de registro. Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho – Secretária do CT.” Deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 177/2020: Auto de infração E000003499, RECORRENTE: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA., “Certifico que a decisão do Colegiado foi contrária ao voto do Conselheiro Relator, quando do julgamento, sendo esta certidão passada por determinação da Presidência, para fins de registro. Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho – Secretária do CT.” Deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 179/2020: Auto de infração E000004076, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., “Certifico que a decisão do Colegiado foi contrária ao voto do Conselheiro Relator, quando do julgamento, sendo esta certidão passada por determinação da Presidência, para fins de registro. Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho – Secretária do CT.” Deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 180/2020: Auto de infração E000002966, RECORRENTE: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA, “Certifico que a decisão do Colegiado foi contrária ao voto do Conselheiro Relator, quando do julgamento, sendo esta certidão passada por determinação da Presidência, para fins de registro. Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho – Secretária do CT.” Deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 181/2020: Auto de infração E000003621, RECORRENTE: EXPRESSO SETEAGOANO LTDA., “Certifico que a decisão do Colegiado foi contrária ao voto do Conselheiro Relator, quando do julgamento, sendo esta certidão passada por determinação da Presidência, para fins de registro. Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho – Secretária do CT.” Deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 182/2020: Auto de infração E000007412, RECORRENTE: VIAÇÃO PASSARO VERDE LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 183/2020: Auto de infração E000002762, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 184/2020: Auto de infração E000003902, RECORRENTE: VIAÇÃO RIODOCE LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 185/2020: Auto de infração E000002763, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 186/2020: Auto de infração E000002591, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 187/2020: Auto de infração E000002421, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração devido ao erro do enquadramento. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 188/2020: Auto de infração E000004043, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 189/2020: Auto de infração E000003759, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 190/2020: Auto de infração E000001786, RECORRENTE: UNIMINAS CONSORCIO - RIT2, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 191/2020: Auto de infração E000003550, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 192/2020: Auto de infração E000003650, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 193/2020: Auto de infração E000003651, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 194/2020: Auto de infração E000004100, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por

maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 195/2020: Auto de infração E000004080, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 196/2020: Auto de infração E000003471, RECORRENTE: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., deliberou, por maioria, pelo cancelamento, de ofício do Auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 197/2020: Auto de infração E000001984, RECORRENTE: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 198/2020: Auto de infração E000003332, RECORRENTE: VIAÇÃO RIODOCE LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. Aprovação da ata: O Presidente coloca em votação a Ata da 8ª Reunião de 2020, sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a reunião. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pelo Presidente.

40 cm -02 1394431 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

“EXTRATO DE TERMO DEDOAÇÃO”

“EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO que entre si celebram a Secretaria de Justiça e Segurança Pública e o Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, cujo objeto é adoação de sementes em caráter definitivo. Valor R\$ 30.090,08. Assinatura: 01/09/2020.”

1 cm -02 1394185 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2017

PARTES: EMG/SEJUSP e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC DE CANAPÓLIS. OBJETO: 1- Rescindir unilateralmente o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2017, tendo em vista a decisão judicial que determinou a suspensão das atividades na APAC de Canópolis e a transferência dos recuperandos para outras unidades prisionais. II - Assegurar o valor total de R\$ 11.769,00 (onze mil setecentos e sessenta e nove reais), destinados arcações dos funcionários contratados e pagamentos de todas as despesas e fornecedores, conforme determinada Decisão Judicial (13486158) presente no processo SEI/1450.01.0102433/2019-44. VIGÊNCIA: a partir de 30/06/2020. SIGNATÁRIO: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo. ASSINATURA: 01/09/2020

3 cm -02 1394022 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 172/2020. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches dentro das instalações da Unidade Prisional (UP). Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL), devido a um erro material na não disponibilização do Termo de Referência, remarcamos a abertura para o dia 16/09/2020, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 02 setembro de 2020.

3 cm -02 1394321 - 1

DECISÃO SEJUS/SULOT Nº 09. SULOT/2020

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEDS nº 049/2017, nº 01/2017, ACOIHO a recomendação do Relatório Técnico nº 2/ SEJUSP/NUREL/2020, de 28 de agosto de 2020, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0048065/2019-79, que recomendou a aplicação à empresa POTENZA CONFECCOES E COMERCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/ME) sob o nº: 17.039.110/0001-60, com sede a Rua José Bernardino Pinto, nº 901, Vila Guilherme, Município de São Paulo – SP/CEP 02055-001 a penalidade de MULTA no valor de R\$25.516,80 (Vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos) correspondente a 1,5% (um virgula cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, com base no art. 38, inciso II, “c” e art. 46, incisos II, III e VI do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e, subsidiariamente, no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no subitem 17.2.2 do Edital de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços e Planejamento SIRP nº 496/2018, subitem 21.2.2 do Anexo I - Termo de Referência e subitem 9.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 66/2019 - III.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.
 WILSON GOMES DA SILVA JUNIOR
 Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

6 cm -01 1393957 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO SEJUSP/Nº 04 /ANO 2020

A Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela RESOLUÇÃO SEJUSP nº 31 de 05 de Dezembro de 2019, tendo em vista o disposto nos artigos 38 e 40, do Decreto 45.851, de 28/12/2011, íntima, a servidora FERNANDA OLIVEIRA LOPES, MASP: 1449784-6, para comparecer ao Presídio de Itabora, Rodovia MG 129, Km 25, Bairro Barreiro - CEP: 35900-970, Itabora - MG, no horário de 09:00 às 16:00 horas, no prazo máximo de (10) dez dias, a contar da publicação deste edital de chamamento, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, a fim de tomar conhecimento e acompanhar a tramitação, apresentar defesa para fatos alegados no processo de Infrequência e ser notificado acerca do Parecer Conclusivo referente a Infrequência em período de estágio probatório.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2020.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e no Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho que atribuiu o conceito de “INFREQUENTE” ao servidor AILSON DE JESUS SILVA, MASP: 1445742-8, nos autos do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho; DECIDE:

Acatar o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, determinando a exoneração por infrequência do servidor AILSON DE JESUS SILVA, MASP: 1445742-8, lotada no Presídio de Aimorés, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Nível I, Grau A, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e art. 106, “c” da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2020
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

8 cm -02 1394417 - 1

FRACASSO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 164/2020. Objeto: “Aquisição de FERRAMENTAS PARA MANUTENIR O ARMAMENTO DA SEJUSP.” Restou fracassado o pregão em tela. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020.

2 cm -02 1394067 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados: *Lesser Cunha Luar/Fazenda São Geraldo - CPF 443.704.906-34 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Setubinha/MG - Processo Nº 14010000418/20 em 02/09/2020. *Iuri Barroso Luar/Fazenda Santa Rita - CPF 080.324.256-59 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Setubinha/MG - Processo Nº 14010000419/20 em 02/09/2020.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF.

3 cm -02 1394214 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS

Atos assinados pela Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 87, de 12 de agosto de 2020 – Rodrigo Bueno Belo.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e MORGANA DE ANDRADE SILVA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE DE GRÃO MOGOL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 21 01.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020. Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e PEDRO FERREIRA DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE DE GRÃO MOGOL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 21 01.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020. Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e DEVANIR JOSE DOS SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE DE GRÃO MOGOL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020. Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e JOSÉ MARIA FELIX DE LIMA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE DE GRÃO MOGOL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 21 01.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020. Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e VILMAR RODRIGUES FERREIRA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE DE GRÃO MOGOL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 21 01.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020. Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e THAIS RAIAMI VELOSO DE CARVALHO. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE DE GRÃO MOGOL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101